



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71

Praça Heinrich Schellworth, 65 — Fone/Fax: (43) 3468 1123

CEP. 86.830-000 - RIO BOM - PARANÁ

DECRETO Nº20/2015

Rio Bom, 25 de Fevereiro de 2015.

**DISPÕE SOBRE A COMISSÃO DE GESTÃO INTEGRADA (CGI ) DE ELABORAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE RIO BOM-PR.**

O Prefeito Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a resolução 161/2013 que estabelece os parâmetros para discussão, formulação e deliberação dos planos decenais dos direitos humanos da criança e do adolescente em âmbito estadual, distrital e municipal, em conformidade com os princípios e diretrizes da Política Nacional de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes e com os eixos e objetivos estratégicos do Plano Nacional Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes.

CONSIDERANDO os princípios e as diretrizes da Política Nacional de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes e os eixos e os objetivos estratégicos do Plano Nacional Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes;

CONSIDERANDO a necessidade de apontar orientações para que os conselhos dos direitos da criança e do adolescente estadual, distrital e municipal elaborem os seus respectivos planos decenais;

CONSIDERANDO que a elaboração do plano decenal deve ser realizada de forma articulada e intersetorial entre os diversos órgãos públicos e de organizações representativas da sociedade civil, integrantes do Sistema de Garantia de Direitos;

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração do Plano Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente DECRETA:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71

Praça Heinrich Schellworth, 65 -- Fone/Fax: (43) 3468 1123

CEP. 86.830-000 - RIO BOM - PARANÁ

**ART. 1º** NOMEIA A **COMISSÃO DE GESTÃO INTEGRADA (CGI ) DE ELABORAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE RIO BOM-PR, COM CARÁTER CONSULTIVO E PROPOSITIVO, QUE PASSA A SER REPRESENTADA PELOS SEGUINTE MEMBROS:**

## **I - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social- Órgão Gestor**

Eurides Augusta de Oliveira Bueno

Shirley Aparecida Bonfá Vieira

## **II - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social - Centro de Referência de Assistência Social (CRAS):**

-Alessandro Calcanhi

-Vanessa de Araújo Ribeiro

## **III – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:**

- José Benedito de Andrade

-Renata Marchiori

## **IV - Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:**

Bruno dos Santos Maia

Deisy Hellen Norbiato

## **V - Representantes da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Lazer:**

Carlos Alberto Moreira

Édson Galatti

## **VI – Representantes da Secretaria Municipal de Administração e Finanças**

-Rafael Gonçalves Norbiato

-João Batista Pereira



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

Estado do Paraná

CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71

Praça Heinrich Schellworth, 65 -- Fone/Fax: (43) 3468 1123

CEP. 86.830-000 - RIO BOM - PARANÁ

## **VII- Representantes da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos**

- Geraldo Aparecido Pereira

-Joel de Sene

## **VIII- Representantes da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Trabalho.**

José Carlos de Paula

Mateus Júlio Deziró

## **IX- Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:**

José Carlos Freire

Cecília Fracassi Batista de Oliveira

## **X - Representantes do Conselho Tutelar:**

Ângela Vogt da Cruz

Rosa Maria Bonfá

## **XI- Representantes do Conselho Municipal de Assistência Social**

Maria Aparecida Novaes dos Santos

Lucivane Sorci Belenke

Moisés José de Andrade

Prefeito Municipal